

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GAB. DO DEP. HELIO SOARES**

INDICAÇÃO Nº

 **Autoria: Dep. Helio Soares**

**Senhor Presidente**,

 Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, SENHOR APARICIO BANDEIRA*,** solicitando providências no sentido de determinar ***QUE SEJA******REALIZADA OBRAS DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA NA RODOVIA MA 101, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES (MA) AO MUNICÍPIO DE TURIAÇU (MA), COM A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM ESTRUTURA DE CONCRETO SOBRE OS RIOS COCAL E MARACAÇUMÉ*,** considerando a importância da referida **MA** para a economia dos dois municípios, reduz a distância, amplia o intercâmbio cultural entre eles e a Região do Litoral Norte do Estado do Maranhão e o Estado do Pará.

 Ambos os Municípios pertencem à **Microrregião do Gurupi, Cândido Mendes** **com população estimada em 20.376 habitantes e Turiaçu com** **população estimada em 35.811 habitantes**, **fonte IBGE 2021**, e têm as suas importâncias para o processo desenvolvimentista do Estado juntamente com os outros 12 municípios que compõem a referida microrregião.

 A **MA 101** objeto de nossa propositura serve como via de acesso ao escoamento de produtos originados da atividade econômica e como via para a entrada de bens e serviços produzidos pelo mundo exterior, sem contar a importância cultural e o salto desenvolvimentista que terá a **Microrregião do Gurupi,** com a pavimentação da referida rodovia.

 Portanto, urge implementar infraestrutura em rodovias na MA 101 que liga as cidades de CÂNDIDO MENDES e TURIAÇU, haja vista que ela é essencial para o trânsito de pessoas e de produtos especificamente através do modal rodoviário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 12 de maio de 2022.

**HELIO SOARES**

**DEP. ESTADUAL - PL**